

ATA DE ASSEMBLIA GERAL DE FUNDAÇÃO E DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIREITORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO NACIONAL DE PERMANÊNCIA NA TERRA – FUNPET.

Às nove horas do dia 21 de janeiro de 2016, na sede Pastoral da Criança cidade de Palmeira do Índios, estado de Alagoas, se reuniram os associados fundadores abaixo conforme lista de assinatura abaixo. Para iniciar os trabalhos da Assembléia geral de fundação do Fundo Nacional de Permanência na Terra – FUNPET que foram indicados pelos presentes, para assumir a Coordenação e a Secretaria da Assembléia de Fundação do Fundo; Maria Antônia e Genaldir Ferreira da Silva respectivamente. Aprovados os nomes por unanimidade, deram por Aberta a Assembléia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando a discussão e aprovação dos estatutos, a eleição e posse da diretoria e os primeiros encaminhamentos relacionados à Fundação do Fundo Nacional de Permanência na Terra – FUNPET . Em seguida, buscou-se o artigo dos estatutos que regulamenta as decisões da assembleia. No mesmo consta que as decisões da assembleia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Estando todos de acordo, o artigo foi aprovado por unanimidade. Logo a coordenadora dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação dos estatuto social do FUNPET. A leitura foi feita artigo por artigo, sendo cada um debatido e em seguida aprovado. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que os estatutos foram aprovados por todos, unanimemente. Todos artigos do estatuto social foram aprovados mais são este os destaque: **Artigo 1º - O Fundo Nacional de Permanência na Terra – FUNPET** é um fundo social, doravante simplesmente designado neste estatuto de **FUNPET**, com sede e foro na Cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas poderão ser criadas sub-sedes em qualquer Região do Brasil. É uma instituição jurídica de Direito Privado e Comunitária, constituído por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, pautado na solidariedade e na defesa dos direito Humanos dos povos do Campo, de caráter filantrópico, de fomento, fortalecimento institucional e na promoção da economia solidária, na assistência e promoção dos direitos humanos, buscando em especial a defesa dos direitos dos povos do campo em situação de vulnerabilidade, bem como crianças e adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiência, mulheres, afrodescendentes, populações indígenas, atingindo bom barragem, migrantes, trabalhadores e trabalhadoras do campo bem como os sem terra, os acampados, os assentados, os posseiros de terras públicas e Privadas, os agricultores familiares, os pequenos arrendatários, os lavradores, os assalariado, os trabalhadores rurais, os diarista, os canavieiros, os povos das florestas, os agroextrativistas, a recursagem, os ribeirinhos, os pescadores artesanais, os catadores de caranguejos, os castanheiros, as quebradeiras de coco babaçu, os açazeiros, os que usufruem dos fundos de pasto, os parceiros, os foreiros e os que usufruem da terra por cessão, os serranos, os caboclos; prestando assessoria e/ou consultoria individual e coletiva aos grupos de Base, empreendimentos da economia solidária, entidades de caráter municipal, estadual e Nacional, com a finalidade de acessar recursos solidários, públicos e privados: no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional e estará em consonâncias com os demais sistema fundos do mundo através de cooperação com Fundos e instituições nacionais e estrangeiros, aportando recursos para projetos na defesa e proteção dos direitos humanos, em especial aqueles caracterizados por aspectos inovadores e aqueles desenvolvidos por organizações de pequeno porte que atendam diretamente aos trabalhadores e trabalhadoras do campo. Em seguida o coordenadora dos trabalhos esclareceu que os cargos a serem preenchidos eram sete: Presidente, Vice-Presidente ,secretaria, e tesoureiro E os 03 (três) conselheiros fiscais, passando para o processo eleitoral onde foi dado tempo para

Aut. Sup. do Conselho de Administração
C. Conselho de Recursos
C. Conselho de Recursos
C. Conselho de Recursos

Alves da Silva, Edinan Martins Costa , Maria Antônia da Silva, Genaldir Ferreira da Silva, Adriano Ferreira da Silva, Emanuel Ferreira da Silva, Raiane Cabral da Silva. Após apresentação dos nomes. A coordenadora e a secretária procederam à chamada dos nomes eleito para ocupar os cargos que ficaram assim distribuídos: **Presidente:** Paulo Alves do Nascimento, **vice- Presidente;** Vicente Martins da Silva, **Secretaria;** Maria Antônia da Silva **Tesoureira:** Genaldir Ferreira da Silva para compor o **conselho fiscal.** Adriano Ferreira da Silva, Edinan Martins Costa, Raiane Cabral da Silva , Após a eleição a coordenador da assembleia declarou-os empossados para exercício de três anos conforme o estatuto. Os novos diretores tomaram posse agradecendo a confiança de todos e se comprometeram a trabalhar para atingir os objetivos traçados para a Fundo. Paulo Alves do Nascimento , já como novo coordenadora da assembleia, encaminhou debate sobre as providências necessárias ao futuro da entidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do FUNPET declarou, às 12;horas, encerrados os trabalhos da assembleia, da qual eu, Maria Antônia da Silva , que a secretariei, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo coordenador da assembleia, pelo presidente do FUNPET eleitos, e pelos demais membros e diretoria e do conselho fiscal e associados presentes.

Palmeira dos Índios , Alagoas, 21 de janeiro de 2016.

Secretário da assembleia; Maria Antônia da Silva.

Genaldir F da Silva

Coordenador da assembleia: Genaldir Ferreira da Silva .

Diretoria eleito

Paulo Alves do Nascimento

Paulo Alves do Nascimento.

Presidente

Vicente Martins da Silva

Vice -Presidente.

Maria Antônia da Silva

Maria Antônia da Silva

Secretaria

Genaldir F da Silva

Genaldir Ferreira da Silva

Tesoureiro

Conselho Fiscal

Adriano Ferreira da Silva

Cartório do único Ofício de Igaci - AL
Registro Imobiliário, Hipotecas, R. T. D. e R. P. J

Registro feito de acordo com a lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e com as alterações introduzidas na lei 6.216 de 30 de junho de 1975.

Prenotado no Livro de protocolo 17-2 fls. 268 v

Nº 6976 em 27 / junho / 2016

Registrado no Livro A-7 fls 84

Nº 930

Araci Vilasboas



Tabeliã

Bel Maria Vitoria de Almeida Silva
Oficiala de Registro
Igaci - Alagoas

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE